

REGULAMENTO DO PROGRAMA ACELERA UNIMED

1. OBJETIVO

Este documento estabelece os termos e condições sob os quais se regerá o Programa Acelera Unimed, uma iniciativa promovida pela Unimed do Brasil por meio do LAB HUB Unimed. O programa visa fomentar a cultura de inovação no Sistema Unimed, promovendo a colaboração e a integração entre todas as cooperativas e colaboradores. Este regulamento destina-se a todos aqueles que desejam participar do programa, respeitando as condições aqui estipuladas, considerando:

- a) **INOVAÇÃO PARA TODOS:** Fomentar uma cultura de inovação em todo o Sistema Unimed, tornando-a acessível a todas as cooperativas e colaboradores, para que atuem de maneira proativa e inovadora.
- b) **INTERCOOPERAÇÃO POTENCIALIZADA:** Estabelecer um processo integrado de desenvolvimento de soluções inovadoras, que contribuam para o fortalecimento do Sistema Unimed, promovendo a visibilidade de práticas exemplares e iniciativas de impacto.
- c) **PROTAGONISMO DO COLABORADOR:** Capacitar os colaboradores para a resolução de problemas, incentivando o desenvolvimento de uma mentalidade inovadora e um maior protagonismo dentro da organização.

2. ELEGIBILIDADE

Participarão do programa todos os colaboradores das Unimeds que estiverem em dia com a Contribuição Confederativa, mediante a autorização da diretoria de sua respectiva cooperativa. Excluem-se deste critério estagiários, aprendizes, terceiros (tais como consultorias e empresas prestadoras de serviços) e colaboradores com férias programadas durante o período do programa. A participação é voluntária e implica na aceitação integral deste regulamento.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1.1 Lab Unimed – Unimed do Brasil:** Coordenação geral do programa, assegurando sua consistência e integração com a rede de inovação.
- 3.1.2 Banca Avaliadora:** Responsável por avaliar ideias finalistas do programa, respeitando critérios pré estabelecidos e com visão sistêmica em relação aos pilares do programa
- 3.1.3 Participantes:** Submissão de ideias, participação em treinamentos e workshops, realização de apresentações e execução de atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- 3.1.4 Rede de Apoio Inovação:** Facilitação da colaboração entre as unidades, promoção do programa e identificação de ideias escaláveis.
- 3.1.5 Padrinhos e Madrinhas do programa:** Facilitadores e apoio para todos stakeholders do programa.

4. REGRAS

4.1 Das ideias

As ideias do Programa estão alinhadas ao planejamento estratégico do Sistema Unimed e visam direcionadores e esforços para inovação. Todas as ideias devem ser aderentes a um dos desafios presentes nos temas estratégicos.

4.2 Dos temas

Serão 3 temas aos quais as ideias deverão ser aderentes:

- a) **Autorizações/Contas Médicas:** Buscamos soluções criativas para solucionar os problemas nos

processos de autorização de procedimentos e de auditoria de contas e que impactam na sustentabilidade financeira das Unimed.

b) Serviços Próprios: Buscamos soluções criativas para superar os obstáculos que hoje impactam na segurança da assistência prestada, na agilidade dos processos assistenciais e no desfecho clínico. Considere que esses problemas impactam negativamente a percepção do cliente quanto ao atendimento e à qualidade do serviço prestado.

c) Regulação/Auditoria: Buscamos soluções criativas para os processos que envolvem o dimensionamento da rede e que, conseqüentemente, impactam na garantia de acesso dos beneficiários aos serviços credenciados com os prestadores do Sistema Unimed.

4.3 DOS TIMES

Qualquer colaborador elegível para participação no Programa poderá submeter ideias, em times de 3 pessoas, para os temas estratégicos disponíveis na cláusula 4.2 deste regulamento. Cada time poderá inscrever quantas ideias quiser. Os times podem ser formados por representantes da mesma área ou de áreas diferentes. Todos os integrantes do time precisam ser da mesma cooperativa.

4.4 ETAPAS E DURAÇÃO

O Programa terá duração de 6 meses e será desenvolvido, exclusivamente, durante a jornada de trabalho do Participante, sendo composto por 5 etapas: Captura, Seleção, Detalhamento, Protótipação, Avaliação e Recompensa.

4.4.1 Etapa 1: Captura

O período de inscrições é de 16/04 a 31/05 e poderão ser feitas por meio do seguinte endereço: <https://programaaceleraunimed.com.br/>.

- a) Live de Lançamento;
- b) Abertura das inscrições;
- c) Realização do Workshop "Apaixone-se pelo problema e não pela solução";

Serão consideradas ideias validas para a submissão no programa, as ideias que atenderem a todos os requisitos abaixo:

- d) Ideias de solução que resolvam um desafio ou oportunidade;
- e) Ideias com aderência aos temas do programa;
- f) Ideias que demandem desenvolvimento e testes de hipóteses em campo;
- g) Ideias que possam ser testadas em protótipos de baixa fidelidade desenvolvidos com recursos internos, sem startups;
- h) Garantia do proponente da ideia e do time de disponibilidade de tempo necessário para experimentação das ideias de solução.

Não serão consideradas ideias válidas para os programas as ideias que não atenderem os requisitos acima descritos e que se enquadrarem aos requisitos abaixo:

- i) Ideias que estejam em execução ou já tenham sido executadas;
- j) Ideias sem aderência aos temas do programa;
- k) Ideias facilmente resolvidas com a compra de soluções de mercado e/ou ajustes simples de processos e formas de trabalho;
- l) Ideias sem a necessidade de validação de uma hipótese para sua implementação.

4.4.2 Etapa 2: Seleção

Etapa de avaliação das ideias pelo grupo de madrinhas e padrinhos do programa seguindo os seguintes critérios:

- a) Aderência aos temas propostos na cláusula 4.2 deste regulamento;
- b) Clareza na descrição da ideia;
- c) Preenchimento e informações coerentes;
- d) Relevância do problema/oportunidade;
- e) Potencial de escalabilidade (potencial de expandir a ideia para locais, outras áreas ou outras

singulares)

Ao final, o grupo de madrinhas e padrinhos selecionará 18 ideias que seguirão para a etapa de detalhamento.

4.4.3 Etapa 3: Detalhamento

Nesta etapa, será realizado o refinamento das 18 ideias selecionadas por meio da realização de workshop de refinamento das ideias. Ao final, os times apresentarão suas ideias em formato de pitch e o grupo de madrinhas e padrinhos fará a priorização e seleção de 9 ideias com base nos seguintes critérios:

- Expertise do time sobre o desafio/oportunidade;
 - Capacidade técnica e alocação do time para execução do protótipo de baixa fidelidade;
 - Potencial de geração de resultado para o Sistema Unimed;
 - Impeditivos da ideia (segurança da informação, LGPD, riscos regulatórios, imagem da cooperativa)
- O comitê poderá solicitar apoio de especialistas do Sistema Unimed para avaliação das ideias. As ideias que não forem aprovadas serão armazenadas em banco de ideias para consulta de todo Sistema Unimed.

4.4.4 Etapa 4: Prototipação

O objetivo desta etapa é qualificar as 09 ideias priorizadas e estruturá-las no formato de MVP (Produto mínimo viável), através de workshops e mentorias individuais/coletivas conforme necessidade. Nesta etapa as ideias serão testadas através de protótipos de baixa fidelidade e apresentados os resultados a uma banca de avaliação formada pela Diretoria da Unimed do Brasil. Será fornecido todos os treinamentos e apoio necessário para esta etapa.

4.4.5 Etapa 5: Avaliação e recompensa

Nesta etapa, ocorrerá a apresentação das 9 ideias em formato de pitch (apresentação e defesa), apresentando a proposta de implementação do MVP para a banca de avaliação, que realizará a avaliação e seleção das 3 ideias finalistas de acordo com os critérios:

- Relevância da oportunidade identificada;
- Alinhamento com a estratégia;
- Viabilidade técnica e econômica;
- Potencial de geração de resultados;
- Potencial de escalabilidade.

5. RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos estão divididos em função da fase do Programa.

ETAPA	Reconhecimento	Recompensas
CAPTURE (todas as ideias inscritas)	<ul style="list-style-type: none">Email individual para o grupo da ideia, contendo um card para post no linkedin #aceleraunimed;Relatório Detalhado para Unimed;Post no linkedin do lab com números e destaque;Comunicação via NUB.	<ul style="list-style-type: none">N/A
SELEÇÃO (18 ideias priorizadas)	<ul style="list-style-type: none">Email individual para o grupo da ideia, contendo um card para post no linkedin #aceleraunimed;Post no linkedin do lab celebrativo;Entrega de peça para que a Unimed local use na intranet;Comunicação via NUB.	<ul style="list-style-type: none">Boton de participante do Acelera Unimed;Adesivos.
PROTOTIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Email individual para o grupo da ideia,	<ul style="list-style-type: none">Kit Acelera (boton, caneta,

(9 ideias priorizadas)	<p>contendo um card para post no linkedin #aceleraunimed;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Post no linkedin do lab celebrativo; • Entrega de peça para que a Unimed local use na intranet; • Comunicação via NUB; • Certificado Bronze; • Projeto Destacado na LP do Programa. 	caderno, post it, etc).
AValiação (3 ideias finalistas)	<ul style="list-style-type: none"> • Email individual para o grupo da ideia, contendo um card para post no linkedin #aceleraunimed; • Post no linkedin do lab celebrativo; • Entrega de peça para que a Unimed local use na intranet; • Comunicação via NUB; • Certificado Prata. 	<ul style="list-style-type: none"> • Credencial para participação na Convenção Nacional Unimed • Trofeu (1º,2º,3º lugar a ser entregue na convenção) • Camiseta Acelera
IDEIA GANHADORA	<ul style="list-style-type: none"> • Email individual para o grupo da ideia, contendo um card para post no linkedin #aceleraunimed • Post no linkedin do lab celebrativo • Entrega de peça para que a Unimed local use na intranet • Comunicação via NUB • Certificado Ouro 	<ul style="list-style-type: none"> • Trofeu Inova+ Saúde - ok • Mochila Acelera - ok • Um brinde especial • Curso Faculdade Unimed • Aceleração da Ideia via UB

Os reconhecimentos e recompensas descritos neste regulamento poderão sofrer ajustes ao longo do programa. Caso ocorra a necessidade de alteração as mesmas serão informadas via atualização deste regulamento e nos canais de comunicação do programa.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias enviadas deverão ser resultado da criação do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de ideias de terceiros, declarando o participante desde já que a ideia é única e exclusivamente sua e que reconhece que a mesma não é passível de qualquer proteção autoral nos termos do art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98, sendo que, a propriedade intelectual e os direitos autorais patrimoniais incidentes da implementação do projeto serão de propriedade/titularidade da Unimed Empregadora do Participante. Qualquer ideia que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais. Ao se registrarem, os participantes concordam que esta é uma ferramenta de geração de ideias de uso interno da sua Unimed Empregadora e cujo conteúdo é de total propriedade da mesma.

O Participante, ao se inscrever no 'Projeto', cede à sua Unimed Empregadora de forma ampla, irrestrita, permanente e gratuita todo o material enviado, declarando que o mesmo é original e não viola direitos de terceiros, salvo quando se tratar de Participante colaborador da Unimed do Brasil, que transferirá de forma direta e gratuita à Unimed do Brasil nos termos aqui dispostos.

A Unimed Empregadora será investida de exclusividade sobre todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos em razão deste "Projeto", sendo oponível contra terceiros,

Singulares, Federações e do próprio Participante que não poderão reproduzi-los por qualquer forma. A Unimed Empregadora poderá, ainda, proceder com o registro junto a outros órgãos especializados. A cessão pactuada autoriza a Unimed Empregadora a transmitir à terceiros, no todo ou em parte, a propriedade intelectual e todos os direitos autorais patrimoniais do Participante incidentes sobre a todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos, contratando ou autorizando sua edição por terceiros, bem como utilização e divulgação, com exclusividade, no todo ou em parte, em qualquer suporte ou meio de divulgação, físico ou digital, compreendendo toda e qualquer forma e modalidade de utilização existente, sem qualquer limitação.

Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais do programa para pessoas que não estejam autorizadas e devidamente registradas, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, sendo responsável pelo ressarcimento de todos os danos e prejuízos percebidos pela Unimed do Brasil.

7. CRONOGRAMA

Segue cronograma do Programa com as datas dos workshops e evento de encerramento.

ATIVIDADE	DATA	PARTICIPANTES
Período de inscrições	16/04 a 31/05	Conforme item 2. Elegibilidade descrito no regulamento
Workshop "Apaixone-se pelo problema e não pela solução"	24/04 , 26/04, 15/05 e 17/05	Conforme item 2. Elegibilidade descrito no regulamento
Análise e priorização das ideias inscritas pela banca de avaliação	03/06 a 14/06	Banca de avaliação composta pelas madrinhas e padrinhos do programa
Divulgação das 18 ideias selecionadas para detalhamento	17/06	-----
Workshop de detalhamento	24/06	Colaboradores integrantes dos times das 18 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Apresentação das ideias para banca de avaliação	01/07 e 02/07	Colaboradores integrantes dos times das 18 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Divulgação das 09 ideias selecionadas para Prototipação	03/07	-----
Workshop de desenho de MVP	16/07 e 17/07	Colaboradores integrantes dos times das 09 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Teste dos protótipos desenhados	22/07 a 09/08	Colaboradores integrantes dos times das 09 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Workshop de Business Case	14/08	Colaboradores integrantes dos times das 09 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Apresentação dos Business Case e resultados dos protótipos	29/08	Colaboradores integrantes dos times das 09 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Divulgação das 3 ideias finalistas	30/08	-----
Envio das 3 ideias finalistas para o Prêmio Inova+ Saúde	Set/2024	Equipe do programa Acelera Unimed
Premiação da melhor ideia na 53ª Convenção Nacional	Out/2024	Colaboradores integrantes dos times das 03 ideias finalistas

8. RECURSOS

Salvos os prêmios estipulados neste Regulamento, não será devida nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pelas ideias enviadas ao Programa e/ou eventualmente utilizadas pelo Sistema Unimed, sejam elas implementadas ou não. Ao Participante, não será cobrado nenhum valor para a sua participação.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

O Participante reconhece que a Unimed do Brasil possui um programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação e que os dados pessoais compartilhados serão conservados durante o tempo que estiver vigente a parceria e após esta finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Unimed do Brasil, garantida a transparência a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais modificações neste regulamento serão comunicadas a todos os colaboradores. Caso seja necessário cancelar ou suspender o projeto da ideia submetida, o colaborador deve comunicar o comitê mencionando o motivo.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente Programa devem ser encaminhadas para o e-mail acelera@unimed.coop.br. Casos não tratados ou contemplados neste regulamento serão analisados pelo comitê pontualmente. A Unimed do Brasil poderá, ao seu livre e exclusivo critério, implementar ou não qualquer das ideias enviadas para o Programa, sejam elas premiadas ou não premiadas, sempre em observância ao que dispõe o art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98.

11. PROIBIÇÕES

É vedada qualquer mudança neste regulamento sem alinhamento prévio com o comitê.

12. EXCEÇÕES

Toda e qualquer exceção deverá ser analisada e aprovada pelo comitê.

13. SANÇÕES

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este regulamento ou qualquer outra ação que infrinja as regras acima descritas, o time será desclassificado do Programa.

São Paulo, 16 de abril de 2024

Programa Acelera Unimed